



EDITAL DE SELEÇÃO 2014 AO PPGCTS (MESTRADO E DOUTORADO)

O Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos (PPGCTS/UFSCar) no uso de suas competências torna pública a abertura de inscrições, no período de 19 a 30 de agosto de 2013, para selecionar alunos para o preenchimento de **36 vagas** oferecidas no ano de 2014, sendo 22 no nível **Mestrado** e 14 no **Doutorado**. Este processo seletivo dará acesso ao curso, obedecida a ordem de classificação dos candidatos, no limite das vagas oferecidas sendo que o preenchimento de todas as vagas não é obrigatório. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão de Seleção. Serão motivos para o indeferimento das inscrições: a) a falta de qualquer documento exigido; b) a postagem fora do prazo estabelecido neste Edital; c) o não atendimento a qualquer outro item do presente Edital.

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2014

ATIVIDADES	PERÍODO	LOCAL
INSCRIÇÕES		
Inscrições	19 a 30/08/2013	Secretaria do PPGCTS Pelo Correio (Sedex)
Pedidos de isenção de taxa de inscrição	19 a 22/08/2013	Secretaria do PPGCTS Pelo Correio (sedex)
Pedidos de dispensa do exame de proficiência	19 a 30/08/2013	Secretaria do PPGCTS
Deferimento de isenção de taxa de inscrição	26/08/2013	Site do PPGCTS*
Deferimento das inscrições	5/9/2013	Site do PPGCTS*
Deferimento de dispensa do exame de proficiência	9/9/2013	Site do PPGCTS*
Divulgação dos projetos aprovados	30/09/2013	Site do PPGCTS*
PROVAS		
Prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) ou língua portuguesa (para candidatos estrangeiros)	21/10/2013 – 9h às 11hs	A ser definido – ver site do PPGCTS
Divulgação dos aprovados na prova de proficiência	21/10/2013 – 13hs	Site do PPGCTS*
Prova de conhecimentos teóricos no campo CTS e específica das linhas de pesquisa	21/10/2013 – 14h às 18hs	A ser definido – ver site do PPGCTS
Divulgação dos aprovados na prova escrita	23/10/2013 – 14hs	Site do PPGCTS
Prova de arguição oral de projetos doutorado	24/10 a 25/10	A ser definido
Prova de arguição oral de projetos mestrado	28/10/2013 a 30/10/2013	A ser definido
Divulgação dos candidatos aprovados**	8/11/2013	Site do PPGCTS*

(*) Não serão fornecidos resultados por telefone ou email.

Endereçamento do envelope para envio da documentação pelo Correio
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE
Via Washington Luiz, Km. 235 – Caixa Postal 676
13.565-905 – São Carlos – São Paulo.

2. TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá pagar a taxa de R\$100,00 (cem reais). **O depósito não pode ser feito em caixas eletrônicas, devendo ser feito exclusivamente com o agente bancário em qualquer agência do Banco do Brasil**, na seguinte conta:

Banco do Brasil: 001
Agência: 1888-0
Conta corrente: 5996-X FAI/UFSCar
Código Identificador: **15497-0**

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. **Ficha de inscrição** (no site do PPGCTS), com indicação de linha de pesquisa (obrigatório) e orientação (opcional).
2. Uma **foto** 3x 4.
3. Uma cópia do **Diploma** ou **Certificado de Conclusão de Curso de Graduação**. a) Caso a graduação tenha sido realizada em instituição fora do país, deverá ser acrescentado atestado certificando o reconhecimento de validação do diploma, emitido por Instituição de Ensino Superior no Brasil. Todos os documentos complementares deverão estar autenticados; b) candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever para a seleção de Mestrado apresentando documento oficial da instituição em que cursa a graduação informando a data de conclusão da graduação. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo do PPGCTS a matrícula será homologada condicional à apresentação do diploma registrado no prazo máximo de um ano, contado a partir da data da matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.
4. Uma cópia do **Histórico Escolar do Curso de Graduação**.
5. Um exemplar da dissertação de mestrado, para candidatos ao Doutorado.
6. Uma cópia do diploma de mestrado ou certificado de conclusão do mestrado, para os candidatos ao Doutorado. Candidatos que ainda não concluíram o mestrado só poderão se inscrever no doutorado se já tiverem realizado a qualificação, apresentando documento oficial comprobatório. Deverão ainda apresentar o histórico escolar do mestrado e documento oficial comprobatório informando o prazo máximo para defesa da dissertação permitido pelo Programa. Caso o candidato seja aprovado, a matrícula será homologada condicional à apresentação do diploma de mestrado registrado no prazo máximo de um ano, contado a partir da data da matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.
7. Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado para candidatos ao Doutorado.
8. Uma cópia do **RG** e do **CPF** (folha inteira), ou da **CNH**.
9. Uma via do **Currículo Lattes**, atualizado, impresso diretamente da página da Plataforma Lattes do CNPq.
10. Cópias de publicações registradas no Currículo Lattes (artigos, livros, capítulos, trabalhos completos em eventos), apenas para candidatos ao Doutorado. Os candidatos que não possuem publicações devem anexar uma declaração atestando que não há documentação comprobatória para publicações.
11. Duas cópias em papel de um **projeto de pesquisa com clara adesão ao campo CTS**, conforme modelo no site do PPGCTS. Para os candidatos ao mestrado o limite será de até 12 páginas e para os candidatos ao doutorado o limite será de até 20 páginas, incluídas nesses totais as referências.
12. Um CD contendo o projeto de pesquisa gravado em word (arquivo tipo **.doc** ou **.docx**);
13. Uma cópia do **recibo de pagamento da taxa de inscrição (R\$100,00)** com identificação do candidato. **O depósito não pode ser feito em caixas eletrônicas, devendo ser feito exclusivamente com o agente bancário em qualquer agência do Banco do Brasil.**
14. **Comprovante de proficiência em inglês** para os candidatos que irão solicitar dispensa da prova de inglês e **comprovante de proficiência em língua portuguesa** para candidatos estrangeiros.
15. **Declaração de aceite de orientador (opcional)** – modelo disponível no site do PPGCTS. – O candidato pode entrar em contato por email com o(a) orientador(a) para contatos prévios, conforme a lista disponível no site do PPGCTS: <http://www.ppgcts.ufscar.br/docentes>.

Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições sem qualquer um dos documentos listados de 1 a 14.

4. PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2013

1ª ETAPA: Pré-Seleção (Eliminatória) - Análise da documentação apresentada pelo candidato, do projeto de pesquisa, do currículo e da possibilidade de orientação pelo corpo docente do programa. No ato da inscrição, é obrigatória a indicação da linha de pesquisa (1, 2 ou 3) e facultativa a indicação de orientador(a). A indicação só será considerada mediante: a) a inserção do docente na mesma linha de pesquisa indicada pelo candidato; b) a apresentação de declaração de consentimento prévio assinada pelo respectivo docente, anexada aos demais documentos necessários para a homologação da inscrição. O modelo de declaração estará disponível no site do PPGCTS, não podendo ser substituído por outro. Caso seja entregue sem assinatura do docente ou com assinatura não reconhecida como autêntica pelo próprio, será automaticamente desconsiderada. Ressalta-se que a assinatura da declaração apenas sinaliza a disponibilidade de orientação e não implica a aceitação prévia do candidato no Programa, nem tem qualquer impacto sobre as etapas do processo de seleção, estando o candidato sujeito a todas as regras de avaliação estabelecidas neste Edital. Projetos de candidatos que indicaram um orientador(a) - desde que comprovada a autenticidade da indicação, conforme explicitado anteriormente - serão avaliados pelo docente indicado, mais outro, pertencente à mesma linha. Quando o candidato não indicar um docente como orientador(a), seu projeto será encaminhado a todos os docentes que integram a linha de pesquisa indicada. Caso haja manifestação de interesse de pelo menos um docente desta linha, o projeto será avaliado por este mesmo docente e mais outro, integrante da linha. Se não houver manifestação de interesse, o projeto será eliminado do processo seletivo, entendendo-se que não se adéqua à linha de pesquisa indicada e/ou não há interesse ou disponibilidade dos docentes desta linha para desenvolvê-lo. Se houver qualquer indício de plágio (total ou parcial) no projeto o mesmo será sumariamente desclassificado, o que implica reprovação do candidato na primeira etapa do processo seletivo.

2ª. ETAPA Análise do Projeto de Pesquisa (Eliminatória) - Os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios: 1) explicitação da relevância do problema (ou questão) de pesquisa; 2) contextualização da questão em relação à literatura de referência da área; 3) justificativa da relevância da questão a ser pesquisada; 4) definição dos objetivos da pesquisa; 5) adequação do método ao objetivo da pesquisa; 6) justificativas da opção metodológica; 7) aspectos formais do projeto; 8) qualidade do texto; 9) compatibilidade entre os objetivos pretendidos e a exigências de uma dissertação de mestrado ou de uma tese de doutorado; 10) viabilidade de execução da pesquisa (cronograma) e articulação do projeto com a linha de pesquisa indicada.

3ª ETAPA: Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) ou Língua Portuguesa (para o caso de candidatos estrangeiros) (Eliminatória)

A prova será elaborada com base em textos da área de Ciência, Tecnologia e Sociedade e será organizada na forma de questões objetivas de múltipla escolha em que os candidatos terão de escolher uma entre 3 (três) respostas. O número de questões será 20 (vinte), valendo 0,5 (metade de um inteiro) ponto cada questão, totalizando 10,0 (dez) pontos. A duração da prova será de 2 (duas) horas, com início às 9 (nove) horas e término às 11 (onze) horas. Ao final da prova, o candidato deverá entregar os eventuais rascunhos, juntamente com a prova. Aos candidatos será facultada a consulta a dicionários em papel, sendo vedado o uso de dicionários eletrônicos. A dispensa da prova será deferida ou não pela Comissão de Seleção após a análise de documentos para:

- a) **Candidatos ao mestrado e doutorado** - certificado reconhecido por instituições competentes (como TOEFL, *Michigan* e *Cambridge*, *IELTS*, *TEAP* e *WAP*) e expedidos, no máximo, há 3 (três) anos antes da data da inscrição;
- b) **Candidatos ao doutorado** - atestado de aprovação explicitando a nota obtida e a data da realização da prova de proficiência em inglês aplicada a alunos que cursaram Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, não ultrapassando o prazo de 3 anos da realização do primeiro dia da inscrição no processo seletivo do PPGCTS 2014. Ou seja, exames realizados antes de 18/08/2010 não serão aceitos;
- c) **Candidatos ao mestrado e doutorado cujo idioma nativo não seja o português** - certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras).

4ª. ETAPA: Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos do campo CTS (Eliminatória) – Será composta de duas partes: a) 10 (dez) questões objetivas formuladas com base em Bibliografia Geral e b) 2 (duas) questões dissertativas, formuladas com base na Bibliografia da Linha de Pesquisa em que o candidato se inscreveu. Ao final da prova o candidato deverá entregar, juntamente com a prova, os rascunhos. A duração da Prova será de quatro horas, com início às 14hs (quatorze horas) e término às 18h15 (dezoito horas) com intervalo de quinze minutos entre a realização da prova geral e específica. Ao término das duas primeiras horas os candidatos entregarão as respostas das perguntas objetivas e nas duas horas subsequentes

responderão às questões dissertativas. Não será permitida a consulta dos candidatos a qualquer material durante a prova de conhecimentos gerais e específicos.

5ª ETAPA: Arguição Oral dos Projetos (Eliminatória) - O orientador indicado pelo candidato na inscrição, ou no caso de não indicação de orientador, docente da Linha de Pesquisa na qual o candidato se inscreveu e que tem interesse no projeto, juntamente com outro docente da linha de pesquisa indicada pelo candidato arguirão o candidato a respeito dos seguintes aspectos: a) capacidade de argumentação em relação à fundamentação teórica do projeto; b) capacidade de argumentação em relação à metodologia do projeto proposto; c) capacidade de reflexão a respeito das implicações éticas envolvidas no desenvolvimento do projeto apresentado; d) familiaridade com a temática do projeto de pesquisa proposto; e) familiaridade com a atividade de pesquisa; f) compatibilidade dos interesses de formação do candidato com os objetivos do programa de pós-graduação; g) adequação do perfil do candidato às exigências acadêmicas para um curso de pós-graduação com relação à: preparo prévio para engajamento em atividade de pesquisa, potencial para acompanhar e dominar a produção de conhecimento na área, capacidade de sistematização e integração de conhecimento, potencial para contribuições inovadoras e originais na área, perspectivas de permanência na área; h) articulação entre atividades profissionais do candidato e a realização do programa de pós-graduação; i) demonstração pelo candidato de possuir uma perspectiva realista com relação às possíveis dificuldades para cumprir os requisitos do programa de pós-graduação; j) capacidade de expressão e flexibilidade demonstrada pelo candidato na situação de defesa oral do projeto, considerando o seu caráter avaliativo.

6ª. ETAPA: Análise do Currículo Lattes (Classificatória) - a trajetória acadêmica e profissional do candidato será objeto de análise tendo como base as seguintes informações registradas no Currículo Lattes: produção científica, projetos de pesquisa (iniciação científica, mestrado), bolsas recebidas.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2013

Exceto a avaliação do currículo, todas as provas do processo de Seleção 2013 são de caráter eliminatório e exigem nota mínima 7,0 (sete) em cada fase. Caso o candidato não consiga nota 7,0 (sete) em 10,0 (dez) pontos totais em cada uma das provas será automaticamente eliminado do processo seletivo. Para as avaliações a Comissão fará uso de protocolos já utilizados em seleções prévias, sendo que as chaves de avaliação das provas escritas serão elaboradas com base nas indicações bibliográficas da presente seleção.

6. SOBRE O NÚMERO DE VAGAS POR DOCENTE

O quadro a seguir discrimina o total de vagas por docente, de acordo com o Regimento Interno do PPGCTS quanto ao número máximo de orientações para professores permanentes e colaboradores e decisão do Colegiado de Docentes do PPGCTS em reunião de 28/06/2013. Contudo, o preenchimento de todas as vagas anunciadas não é obrigatório.

DOCENTES	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Camila Carneiro Dias Rigolin	1	2
Carlos Roberto Massao Hayashi*	1	1
Cidoval Moraes de Sousa	1	0
Márcia Niitumi Ogata	1	1
Maria Cristina Comunian Ferraz	1	0
Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi	1	1
Maria Lúcia Teixeira Machado	1	1
Maria Teresa Miceli Kerbauy	1	1
Maria Zanin	1	0
Thales Haddad Novaes de Andrade	1	2
Wilson José Alves Pedro	1	1
Ariadne Chloë Mary Furnival	1	0
Leandro I. Lopes de Faria	1	1
Luc Quoniam	1	1
Luciana de Souza Gracioso	1	0
Luzia Sigoli Fernandes Costa	1	0
Marcelo Coutinho Vargas	1	0
Roberto Ferrari Jr.	1	0
Wanda Ap. Machado Hoffmann	1	1
Arthur Autran Franco de Sá Neto	1	0

Daniel Mill	1	0
Valdemir Miotello	1	1
TOTAL	22	14

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Para acesso aos locais das provas o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade com foto (RG ou CNH).
2. A ausência do candidato em qualquer prova significará desistência do processo de Seleção.
3. Aos candidatos não será permitida a entrada atrasada na sala de prova e não haverá reposição de prova para quem a tiver perdido por qualquer motivo. Considera-se como atraso a chegada ao local da prova após o fechamento das portas da sala onde a prova será realizada. Será afixado cartaz nas portas da sala com os dizeres “Entrada encerrada”, e o registro do horário em que as portas foram fechadas, e após isso não será mais permitida a entrada de candidatos.
4. Será excluído do processo seletivo aquele candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas.
5. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 em cada prova eliminatória.
6. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas explicitadas nesse Edital de Seleção 2014, as quais serão de conhecimento prévio e ficarão disponíveis na Secretaria do PPGCTS e no site do Programa (www.ppgcts.ufscar.br).
7. A seleção não comporta revisão de provas e recurso de qualquer natureza por parte dos candidatos.
8. As dúvidas referentes ao calendário, procedimentos, inscrição, documentos e outras condições estabelecidas no presente edital deverão ser esclarecidas no PPGCTS exclusivamente pelo email ppgcts@ufscar.br. Não serão esclarecidas dúvidas por telefone.
9. A divulgação da relação dos candidatos aprovados ocorrerá no dia 8/11/2013, ou, antes desta data, caso os trabalhos da Comissão de Seleção sejam finalizados antes da data prevista.

O resultado do processo seletivo a que se referem estas diretrizes só terá validade para o ano de 2014. Os documentos dos candidatos não selecionados ficarão à sua disposição na Secretaria do PPGCTS, e poderão ser retirados nos dias úteis, de 2^a. a 6^a. feira, em horário comercial, até 60 dias após o término do processo seletivo. Depois desse período serão processados em fragmentadora e encaminhados para reciclagem.

A Comissão de Seleção é soberana para deliberar sobre ocorrências não previstas nestas Diretrizes.

Aprovado na 68^a. Reunião da CPG/PPGCTS, de 28/6/2013.

Publicado em 19 de agosto de 2013.